



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.986 ,DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 09.0154-02/2011.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER a Secretária Municipal de Educação, **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 60.640, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), no período de 16 a 17.02.2011, para que a mesma possa deslocar-se a cidade de Curitiba/PR, a fim de fazer visita as instalações da Empresa Positivo objetivando implantar as novas metodologias e aplicações pedagógicas, para a Rede Municipal de Ensino de Porto Velho.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município